



PROCESSO	1000055411/2017
INTERESSADO	CAU/SP e JMC Publicidade Promoções e Merchandising LTDA.
ASSUNTO	Ausência de Responsável Técnico (PJ)
RELATOR	Sálua Kairuz Manoel
DELIBERAÇÃO Nº 118/2018 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto da conselheira Sálua Kairuz Manoel do processo de fiscalização nº 1000055411/2017;

DELIBERA:

1. Manter o Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº 1000055411/2017 por infração ao inciso XII do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR – Pessoa jurídica registrada no CAU, mas sem responsável técnico, exercendo atividade fiscalizada por este conselho, adotando em seus exatos termos os fundamentos constantes do relatório e voto do conselheiro relator.
2. Encaminhe-se os presentes autos à Presidência para providências cabíveis,

Com 09 votos favoráveis dos conselheiros Dilene Zapparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Aberto Palladini Filho, Catherine Othondo, Cláudio de Campos, Martin Gonzalo Corullon, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani e ausências justificadas do Coordenador da CEP Alex Marques Rosa e do membro titular Luiz Antonio Cortez Ferreira.

São Paulo, 02 de agosto de 2018.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta


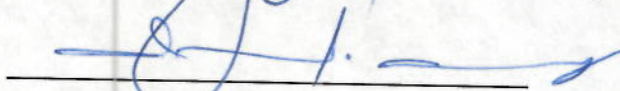
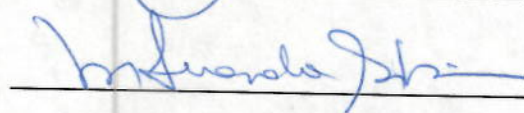
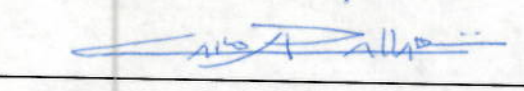
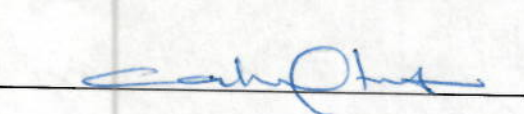
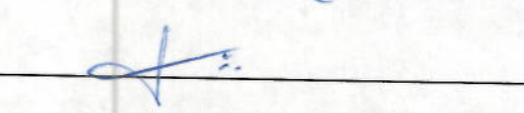
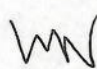



ALAN SILVA CURY
Membro

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CATHERINE OTONDO
Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Membro

MARTIN GONZALO CORULLON

Membro

PAULO DE FALCO EPIFANI

Suplente

CÍCERO PEDRO PETRICA

Suplente

